

Documentação de Processo

Processo Pagamento de Bonificação para os Coordenadores	Reitoria	Área Recursos Humanos	Código RH-015	Versão 1.0	Data de Emissão 13/04/2012	Página 1 - 4
Objetivo Estabelecer os procedimentos para o pagamento da bonificação dos coordenadores de curso do Cesumar..						



1 – Definição:

Os coordenadores de curso de Graduação do Cesumar receberão uma bonificação referente às taxas de ocupação e de retenção de alunos. Taxa de Ocupação é determinada conforme a faixa de crescimento do número de alunos no ano de ingresso do Coordenador e do ano anterior. Taxa de Retenção é calculada com base nos valores de evasão entre os meses de março e agosto, levando em conta uma média entre o ano anterior e o ano corrente.

2 – Condições para o pagamento da bonificação:

O programa de incentivo aos Coordenadores de Cursos de Graduação é uma bonificação pelo desempenho. Se o curso aumentar anualmente ou semestralmente seu número de alunos, e os manter matriculados (evitando a evasão) o Coordenador será premiado mensalmente com uma porcentagem que será acrescida ao seu salário mensal. Os valores serão pagos conforme as planilhas abaixo:

Valores médios de Referência 2009/2010	Áreas		
	Humanas		10%
	Saúde		6%
	Tecnologias		10%

Número de Alunos, Março do ano corrente	% Valor de Referência
De 0 a 100	40%
De 101 a 300	60%
De 301 a 500	80%
Acima de 500	100%

Cada uma das planilhas acima mostra os parâmetros de Referência determinados pela Reitoria. A gratificação será paga junto ao pagamento mensal, sendo efetuado através de depósito bancário.

Documentação de Processo

Processo	Reitoria	Área	Código	Versão	Data de Emissão	Página
Pagamento de Bonificação para os Coordenadores		Recursos Humanos	RH-015	1.0	13/04/2012	2 - 4
Objetivo Estabelecer os procedimentos para o pagamento da bonificação dos coordenadores de curso do Cesumar..						



3 – Gratificação por Ocupação:

A gratificação por ocupação corresponde a 50% do valor de Referência do curso.

É pago para cursos de graduação com turmas ingressantes no ano corrente (novas turmas),

Exemplo: No ano de 2011 o curso de Engenharia Civil tinha 03 turmas de alunos, porém no ano de 2012 o curso abriu mais 03 turmas, e agora possui 06 turmas, portanto o coordenador receberá a gratificação por ocupação referente as 03 novas turmas.

O pagamento é efetuado entre os meses de abril e dezembro.

O coordenador receberá a T.O. (Taxa de Ocupação) no período letivo posterior ao seu ingresso na Instituição, na média dos cursos sob sua responsabilidade.

4 – Faixas da Taxa de Ocupação:

Faixa de Crescimento	%
De 0% a 5%	10%
De 5,1% a 10%	20%
De 10,1% a 15%	40%
De 15,1% a 20%	70%

Curso	Alunos Matriculados		Taxa de Ocupação
	mar/09	mar/10	
Curso A+B	800	1000	25%
Curso C	250	225	-10%
Curso D	550	583	16%

Curso	Valor de Referência	(%) Taxa de Ocupação	(%) Gratificação	Valor da Gratificação
Curso A+B	715,05	25%	100%	715,05
Curso C	286,02	-10%	0%	0
Curso D	572,04	6%	20%	114,41

5 – Gratificação por Retenção:

Corresponde a 50% do valor da Referência.

Pagamento efetuado para todos os cursos.

Para os cursos anuais os pagamentos serão efetuados de abril a dezembro.

Para os cursos semestrais: Os cursos do 1º Semestre serão pagos de abril a julho.

Os cursos do 2º Semestre serão pagos de setembro a dezembro.

A taxa de evasão é calculada com base nos meses de março (anual e 1º Semestre) e agosto (2º Semestre) do ano corrente, é o mês de Referência.

Os valores médios serão calculados considerando março e dezembro do ano anterior.

**Documentação
de Processo**

Processo	Reitoria	Área	Código	Versão	Data de Emissão	Página
Pagamento de Bonificação para os Coordenadores		Recursos Humanos	RH-015	1.0	13/04/2012	3 - 4
Objetivo	Estabelecer os procedimentos para o pagamento da bonificação dos coordenadores de curso do Cesumar..					



Intervalo de Taxa de Evasão	(%)
Evasão < ou igual a zero	100%
Evasão > que zero e < ou igual a 1/4 da Referência	70%
Evasão > que 1/4 e < ou igual a 1/2 da Referência	50%
Evasão > que 1/2 e < ou igual a 3/4 da Referência	30%
Evasão > que 3/4 e < ou igual a Referência	15%
Evasão > que a Referência	0%

Cursos	Alunos matriculados		Taxa de evasão
	mar/10	abr/10	
Curso A+B	1000	1020	-20%
Curso C	225	240	-6,67%
Curso D	583	575	1,00%

Curso	Valor de Referência	(%) Taxa de Evasão	% Gratificação	Valor da Gratificação
Curso A+B	715,05	-20%	100%	715,05
Curso C	286,02	-6,67%	100%	286,02
Curso D	572,04	1%	50%	357,53

Exemplo: Planilha da Gratificação Total: Gratificação por Ocupação e Retenção:

Gratificação por Ocupação e Retenção				
Curso	Valor da Gratificação por Ocupação	Gratificação por Retenção		Total (Abril+Maio)
		Abril	Maio	
ARQ/DINT	500,54	715,05	715,05	1930,64
AUT/MEC	0	572,04	572,04	1144,08
DIR	0	500,54	500,54	1001,07